



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Zeitoune**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS NO LOCAL INDICADO, COMO LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DE MATO NO CRUZAMENTO DAS RUAS DOM PEDRO I E BEIJA-FLOR, PRÓXIMO AO NÚMERO 1250, LOCALIZADA NO BAIRRO MECEJANA.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade urgente de limpeza no cruzamento das **Ruas Dom Pedro I e Beija-Flor, situada no bairro Mecejana.**

Atualmente, o local encontra-se com acúmulo excessivo de mato, o que compromete não apenas a estética urbana, mas também a segurança da população. O crescimento desordenado da vegetação favorece o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de prejudicar a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A realização dos serviços de capina e limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo um ambiente mais seguro, saudável e organizado, além de valorizar o espaço público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância social e o impacto positivo que a ação proporcionará à comunidade local.

Boa Vista-RR, em 25 de maio de 2026.

Pr Gill Rocha
Vereador